

PORTARIA Nº 234/96

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no âmbito de sua competência que lhe é outorgada pelo Regulamento dos Transportes Públicos de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - RTFP/RMR, aprovado pelo Decreto nº 14846, de 28 de fevereiro de 1991 e "ad referendum" ao Conselho Metropolitano de Transportes Urbanos - CNTU, e

CONSIDERANDO que incumbe a EMTU/Recife promover a elevação da qualidade do serviço, bem como a adequação da oferta de transportes públicos à população da Região Metropolitana do Recife - RMR;

RESOLVE:

I - Criar a linha 406 - VERA CRUZ/CAXANGÁ.

II - Estabelecer que o itinerário da linha acima citada, consta da ORDEM DE SERVIÇO anexa.

III - Determinar que a tarifa desta linha seja correspondente ao Primeiro Anel Tarifário.

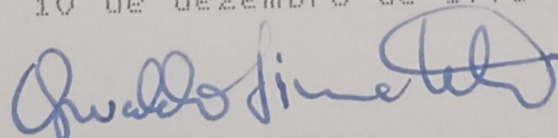
IV - Decidir que a linha 406 - VERA CRUZ/CAXANGÁ, seja operada pela Operadora RODOVIÁRIA METROPOLITANA LTDA, a partir de 16 de dezembro de 1996.

V - Definir que a linha ora criada tenha a frota, frequência, dias e horários de operação a serem estabelecidos pela EMTU/Recife, em ORDEM DE SERVIÇO DE OPERAÇÃO;

VI - Fixar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

VIII - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 10 de dezembro de 1996



DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO